



*22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 09 de Dezembro de 2013*

ATA

ORDEM DE TRABALHOS

- Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações
- Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências
- . Licenciamento de Obras Particulares
- Ponto 3. **EDUCAÇÃO – ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO**
- . PROJECTOS ESCOLARES/OUTROS APOIOS
 - . Agrupamento de Escolas Martinho Árias de Soure – Núcleo de Escalada
 - Prova do Circuito Nacional de Escalada de Bloco
- Ponto 4. **SANEAMENTO E SALUBRIDADE, ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA...**
- . Elaboração de Projecto de Execução da Rede de Drenagem de Água Residuais Domésticas e Duas Estações Elevatórias na Localidade de Pedrógão do Pranto, Incluindo Remodelação da Rede de Abastecimento de Águas
 - Escolha do Procedimento Prévio
- Ponto 5. **COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO**
- . OUTROS ALCATROAMENTOS
 - . ARRUAMENTOS E LIGAÇÕES NA FREGUESIA DE DEGRACIAS
 - . Mocifas de Santo Amaro
 - Homologação do Auto de Recepção Provisória
- Ponto 6. **COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO**
- . OUTROS ALCATROAMENTOS
 - . ARRUAMENTOS E LIGAÇÕES NA FREGUESIA DE POMBALINHO
 - . Malhadas

***22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 09 de Dezembro de 2013***

- Homologação do Auto de Recepção Provisória

Ponto 7. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES

- . A1 - Auto-Estrada do Norte
- . Sublanço Pombal/Condeixa
- . Construção do Nó de Soure
 - Plano de Sinalização Temporária, EN 348/CM 1121 (Coletor 1)
 - . Aprovação

Ponto 8. RECURSOS HUMANOS

- . Qualificação dos Profissionais da Administração Pública Local
- . Medida 3.4 POPH/Formação - Acção
 - Candidatura N.º 096490/2013/34
 - . Escolha do Procedimento Prévio

Ponto 9. PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (P.A.E.L.) - (PROGRAMA II)

- Acompanhamento Trimestral

*22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 09 de Dezembro de 2013*

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

**Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências
. Licenciamento de Obras Particulares**

Foi presente a seguinte listagem:

**Município de Soure
Requerimentos para Reunião**

De 23-11-2013 a 05-12-2013

05-12-2013

Class. 01

Ano 2013

Número 881

Dt. Entrada Reqt. 14-11-2013

Processo 01/2013/58/0

Requerente Mario Cardoso Pereira

Tp. pedido Projecto de arquitectura

Tp. construção Alteração

Tp. Utilização Habitação

Tipo Informação: Aprovo Arquitectura [Despacho]

Data reunião: 04-12-2013

Local Obra: Alencarce Cima

Informação: Deferido a aprovação do projecto de arquitetura de acordo com a informação técnica.

Freguesia: Soure

Class. 01

Ano 2013

Número 900

Dt. Entrada Reqt. 22-11-2013

Processo 01/2013/59/0

Requerente Antonio Arlindo Morim Lourenco

Tp. pedido Projecto de arquitectura

Tp. construção Nova construção

Tp. Utilização Habitação

Tipo Informação: Aprovo Arquitectura [Despacho]

Data reunião: 04-12-2013

Local Obra: Santo Isidro

Informação: deferido o pedido de aprovação do projeto de arquitetura nos termos da informação

Freguesia: Gesteira e Brunhós

Class. 01

Ano 2013

Número 873

Dt. Entrada Reqt. 12-11-2013

Processo 01/2013/52/0

Requerente Idalina Maria Rodrigues Mota

Tp. pedido Novos elementos

Tp. construção Legalização

Tp. Utilização Habitação

Tipo Informação: Aprovo Especialidades [Despacho]

Data reunião: 04-12-2013

Local Obra: Belide

**Informação: deferido o pedido de aprovação do projeto de arquitetura e deferido o pedido de licenciamento nos termos da
informação técnica.**

***22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 09 de Dezembro de 2013***

Freguesia: Samuel

Class. 01

Ano 2013

Número 871

Dt. Entrada Reqt. 12-11-2013

Processo 01/2013/57/0

Requerente Hugo Filipe Bento Marouvo

Tp. pedido Projecto de arquitectura

Tp. construção Alteração

Tp. Utilização Habitação

Tipo Informação: Aprovo Arquitectura [Despacho]

Data reunião: 05-12-2013

Local Obra: Alencarce Cima

Informação: Deferido o projecto de arquitetura nos termos da informação técnica Soure

Freguesia: Soure

Total: 4

Foi tomado conhecimento, divulgue-se e afixe-se no átrio dos Paços do Concelho.----

Ponto 3. EDUCAÇÃO – ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO

. PROJECTOS ESCOLARES/OUTROS APOIOS

. Agrupamento de Escolas Martinho Árias de Soure – Núcleo de Escalada

- Prova do Circuito Nacional de Escalada de Bloco

Foi presente a seguinte proposta:

Proposta

ASSUNTO: EDUCAÇÃO/ ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO

. PROJECTOS ESCOLARES / OUTROS APOIOS

. AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MARTINHO ÁRIAS DE SOURE – NÚCLEO DE

ESCALADA

– PROVA DO CIRCUITO NACIONAL DE ESCALADA DE BLOCO

O Agrupamento de Escolas Martinho Árias de Soure tem um Núcleo de Escalada que funciona desde 2004/2005.

A Câmara Municipal aprovou, em reunião de 16.03.2006, um apoio à construção de uma estrutura artificial de Escalada, colocada no Pavilhão Desportivo Municipal da Encosta do Sol, que reforçou a prática daquela modalidade desportiva e melhorou os níveis de participação dos alunos envolvidos os quais têm vindo a obter boas classificações nos Campeonatos Distritais, Regionais e Nacionais em que têm participado.

Face aos resultados obtidos, o Núcleo de Escalada do Agrupamento de Escolas Martinho Árias de Soure (NESoure) tem vindo a participar em múltiplas iniciativas de âmbito nacional e internacional, as quais têm sido apoiadas pela Câmara Municipal.

***22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 09 de Dezembro de 2013***

Em 2007, o NESoure passou a integrar a Federação Portuguesa de Montanhismo e Escalada (FPME).

Em reunião de Câmara de 31.01.2008, foi aprovada a atribuição de um Voto de Louvor ao NESoure, pelo mérito da sua actividade. Este Núcleo passou também a ser apoiado, a partir de Janeiro de 2008, no âmbito do Apoio ao Funcionamento na área do Desporto, conforme decorre da Tabela de Apoios aprovada anualmente.

Actualmente, o NESoure conta com 100 elementos (25 dos quais federados).

À semelhança de anos anteriores, o NESoure vai organizar uma Prova do Circuito Nacional de Escalada de Bloco, a decorrer nos dias 14 e 15 de Dezembro de 2013. Participam nesta prova 130 atletas de todo o País.

Habitualmente, para esta iniciativa, a Câmara Municipal tem prestado o apoio logístico solicitado, designadamente ao nível de transporte de materiais e equipamentos necessários.

Este ano, foi também solicitado um apoio financeiro para fazer face a despesas essenciais, inerentes à realização da prova.

Neste quadro, considerando a importância do envolvimento numa Escola do Concelho na organização de uma iniciativa de cariz nacional, propõe-se que, no âmbito do Apoio a Projectos Escolares, previsto nas Grandes Opções do Plano - PPI e AMR - e Orçamento para 2013 -, na Área da Educação, a Câmara Municipal autorize o seguinte apoio, no valor correspondente a $\approx 30\%$ do custo estimado relativo a despesas essenciais:

- **Prova do Circuito Nacional de Escalada de Bloco**
- . Custo Estimado ≈ 1.200 € **Valor do Apoio $\Rightarrow 360$ €.**

O Chefe de Gabinete
(Américo Ferreira Nogueira)
2013.11.29

Deliberado, por unanimidade, aprovar a Proposta do Senhor Chefe de Gabinete, Américo Ferreira Nogueira, de atribuição de um apoio de 360,00 euros.-----

- Ponto 4. SANEAMENTO E SALUBRIDADE, ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA...**
- . **Elaboração de Projecto de Execução da Rede de Drenagem de Água Residuais Domésticas e Duas Estações Elevatórias na Localidade de Pedrógão do Pranto, Incluindo Remodelação da Rede de Abastecimento de Águas**
 - **Escolha do Procedimento Prévio**

Foi presente a seguinte informação:

***22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 09 de Dezembro de 2013***

Assunto: SANEAMENTO E SALUBRIDADE, ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA...

- ELABORAÇÃO DE PROJECTO DE EXECUÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS E DUAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS NA LOCALIDADE DE PEDRÓGÃO DO PRANTO, INCLUINDO REMODELAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUAS
* PROCEDIMENTO PRÉVIO**

Com vista à prestação do serviço em causa, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO

Sugere-se a adopção da modalidade de **ajuste directo**, uma vez que o preço base é de 8.000,00 euros, inferior ao limite máximo de 75.000,00 euros estabelecido para o recurso ao procedimento de ajuste directo, cf. alínea a) do n.º 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

A competência para a escolha do procedimento a adoptar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências quer da Câmara Municipal, quer do Presidente deste órgão, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 149.639,36 euros, cf. alínea a) do n.º 1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho.

O encargo previsto está contemplado na proposta de orçamento para o próximo ano de 2014.

2. PROCESSO

Aprovar o Convite e o Caderno de Encargos em anexo.

3. CONSULTAR AS SEGUINTE ENTIDADE

Sugere-se a consulta, nos termos do n.º 1 do art. 114º do CCP, à seguinte empresa:

- FGL Engenharia - Estudos & Projectos, Lda.

4. JÚRI

Uma vez que será apenas convidada uma empresa a apresentar proposta, está dispensada a criação de júri, nos termos do n.º 1 do art.º 67.º do Código dos Contratos Públicos.

À consideração superior,
O Técnico Superior,
(Ivo Costa, Dr.)
02/12/2013

e

Assunto: Saneamento e Salubridade – Rede de Esgotos e Abastecimento Público-Água

- Elaboração de projeto de execução da Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas e Duas Estações Elevatórias na Localidade de Pedrogão do Pranto, incluindo Remodelação da Rede de Abastecimento de Águas**

***22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 09 de Dezembro de 2013***

Dando cumprimento a indicações superiores, com vista à execução do projeto em assunto, foi elaborado o respetivo caderno de encargos, que se junta em anexo.

Considerando que se estima como razoável um valor de 8.000,00€, para o serviço em causa, sugere-se a consulta à empresa FGL Engenharia – Estudos & Projetos, para a sua prestação.

À consideração superior
(Mário Monteiro, Eng.º.
Chefe de D.O.P.M)
2013-11-27

Deliberado, por maioria, com seis (6) votos a favor e uma (1) abstenção da Senhora Vereadora, Dra. Manuela Santos, aprovar a adoção da modalidade de ajuste directo, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.-----

Ponto 5. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
 . OUTROS ALCATROAMENTOS
 . ARRUAMENTOS E LIGAÇÕES NA FREGUESIA DE DEGRACIAS
 . Mocifas de Santo Amaro
 - Homologação do Auto de Recepção Provisória

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
OUTROS ALCATROAMENTOS
ARRUAMENTOS E LIGAÇÕES NA FREGUESIA DE DEGRACIAS
MOCIFAS DE SANTO AMARO
RECEÇÃO PROVISÓRIA – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO

A empreitada acima referida foi adjudicada por deliberação de Câmara de **30.08.2013**, à empresa **Sociedade de Construções Elimur, Ldª**, pelo valor de **34.822,00 €**, acrescido de IVA.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respetivo auto de recepção provisória da mesma, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 394.º a 397.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro.

À consideração superior,
O Chefe de Div. O.P.M.
(Mário Monteiro, Eng.º)
27.11.2013

Deliberado, por maioria, com seis (6) votos a favor e uma (1) abstenção do Senhor Vereador, Dr. Carlos Páscoa, aprovar a Homologação do presente Auto de Recepção Provisória, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

***22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 09 de Dezembro de 2013***

Ponto 6. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO

- . OUTROS ALCATROAMENTOS
- . ARRUAAMENTOS E LIGAÇÕES NA FREGUESIA DE POMBALINHO
- . Malhadas
 - Homologação do Auto de Recepção Provisória

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
OUTROS ALCATROAMENTOS
ARRUAAMENTOS E LIGAÇÕES NA FREGUESIA DE POMBALINHO
MALHADAS
RECEÇÃO PROVISÓRIA – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO**

A empreitada acima referida foi adjudicada por deliberação de Câmara de **30.08.2013**, à empresa **Sociedade de Construções Elimur, Ldª**, pelo valor de **149.392,00 €**, acrescido de IVA.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respectivo auto de recepção provisória da mesma, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 394.º a 397.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro.

À consideração superior,
O Chefe de Div. O.P.M.
(Mário Monteiro, Eng.º)
27.11.2013

Deliberado, por maioria, com seis (6) votos a favor e uma (1) abstenção do Senhor Vereador, Dr. Carlos Páscoa, aprovar a Homologação da presente Auto de Recepção Provisória, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 7. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES

- . A1 - Auto-Estrada do Norte
- . Sublanço Pombal/Condeixa
- . Construção do Nó de Soure
 - Plano de Sinalização Temporária, EN 348/CM 1121 (Coletor 1)
 - . Aprovação

Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, Mário Jorge Nunes.-----

***22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 09 de Dezembro de 2013***

Ponto 8. RECURSOS HUMANOS

- . **Qualificação dos Profissionais da Administração Pública Local**
- . **Medida 3.4 POPH/Formação - Acção**
 - **Candidatura N.º 096490/2013/34**
 - . **Escolha do Procedimento Prévio**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: RECURSOS HUMANOS

- **QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL**
- **MEDIDA 3.4 - POPH / FORMAÇÃO-ACÇÃO**
 - * **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EXTERNOS**
 - **PROCEDIMENTO PRÉVIO**

Com vista à prestação do serviço em causa, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO

Sugere-se a adopção da modalidade de **ajuste directo**, uma vez que o preço base é de 27.500,00 euros, inferior ao limite máximo de 75.000,00 euros estabelecido para o recurso ao procedimento de ajuste directo, cf. alínea a) do n.º 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

A competência para a escolha do procedimento a adoptar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências quer da Câmara Municipal, quer do Presidente deste órgão, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 149.639,36 euros, cf. alínea a) do nº1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho.

O encargo previsto está contemplado na proposta de orçamento para o próximo ano de 2014.

2. PROCESSO

Aprovar o Convite e o Caderno de Encargos em anexo.

3. CONSULTAR A SEGUINTE ENTIDADE

Sugere-se a consulta, nos termos do n.º 1 do art. 114º do CCP, à seguinte empresa:

- **SICÓ FORMAÇÃO - Sociedade de Ensino Profissional, SA.**

4. JÚRI

Uma vez que será apenas convidada uma empresa a apresentar proposta, está dispensada a criação de júri, nos termos do n.º 1 do art.º 67.º do Código dos Contratos Públicos.

À consideração superior,
O Técnico Superior,
(Ivo Costa, Dr.)
02/12/2013

**22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 09 de Dezembro de 2013**

e

Assunto: ► **QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL
MEDIDA 3.4 POPH / FORMAÇÃO-ACÇÃO
- CANDIDATURA Nº 096490/2013/34**

A Câmara Municipal de Soure candidatou-se através do Programa Operacional Potencial Humano - POPH - à tipologia de intervenção 3.4 - Qualificação dos Profissionais da Administração Pública Local, na modalidade de formação-acção, em 17 de Junho do corrente ano.

Pois o desígnio da modernização da Administração Local concretiza-se na definição de prioridades que vão, desde logo, **para as acções que visem a reorganização das estruturas e dos modelos de gestão das autarquias locais** atendendo às alterações legais recentes, bem como para as acções que tendam à promoção de intervenções visando **a melhoria dos processos de gestão** das autarquias e o **reforço das competências profissionais** dos respectivos trabalhadores.

Foi nosso entendimento, após a disponibilidade/interesse de várias entidades na elaboração da candidatura e uma vez que não existia quaisquer encargos para a autarquia, **escolher a Escola Tecnológica e Profissional de Sicó - ETP Sicó - para em parceria com a autarquia elaborar e apresentar essa candidatura.**

Esta escolha teve por base o vasto currículo que esta entidade apresenta, pois trata-se de uma escola que se envolve activamente com a comunidade, desenvolvendo projectos com empresas, instituições, autarquias, instituições de ensino superior, escolas nacionais e europeias e outras entidades, que aposta no desenvolvimento de uma formação com qualidade de acordo com as necessidades das empresas e instituições. Integra, ainda, a Rede ENIS – Rede Europeia de Escolas Inovadoras, desde 1998, pela aposta nas novas tecnologias de informação e comunicação.

A ETP-Sicó é um projecto intermunicipal criado com as Câmaras Municipais de Ansião, Alvaiázere e Penela para o desenvolvimento de formação ajustada às necessidades do tecido sócio-económico.

Observe-se que, a candidatura em questão foi submetida com um valor de 45.408,20€, tendo sido agora **deferida com o montante aprovado de 37.575,87€, para execução em 12 meses.**

Importa, agora, para implementação da mesma, contratar consultores no valor de ≈ 27.500,00€ acrescidos de IVA a taxa em vigor, se devido, o que corresponde em sede de candidatura aos custos elegíveis das *rubricas 2 e 5* a 100%, *rubrica 3* a 90% e *rubrica 4* a 50%.

Assim, por se tratar de uma candidatura que visa a melhoria dos processos de gestão e o reforço das competências profissionais dos trabalhadores, **sugerimos a V. Ex^a que se faça um ajuste directo com a ETP Sicó, tendo em conta o currículo atrás aludido e o conhecimento da candidatura em questão.**

À superior consideração,
Paços do Município de Soure, 22 de Novembro de 2013

**22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 09 de Dezembro de 2013**

A Técnica Superior,
(Carla Madeira, Dr.ª)
22.11.2013

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adopção da modalidade de ajuste directo, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.-----

**Ponto 9. PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (P.A.E.L.) - (PROGRAMA II)
- Acompanhamento Trimestral**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL) – PROGRAMA II
▪ **ACOMPANHAMENTO TRIMESTRAL**

O Município de Soure celebrou, em 16/11/2012, com o Estado Português, no âmbito do **PAEL – Programa II**, um contrato de empréstimo até ao montante de **1.695.316,00€**, para pagamento de dívidas vencidas há mais de 90 dias, registadas na Direcção-Geral das Autarquias Locais à data de 31/03/2012.

Em 06/02/2013 e 02/07/2013, o Município recebeu a 1.ª e 2.ª tranches, no valor de 1.186.721,20€ e 508.594,80€, respectivamente.

Nos termos da alínea a) do n.º 1 da Lei n.º 43/2012, de 28 de Agosto, deve o acompanhamento do Programa ser efectuado “pela Assembleia Municipal, trimestralmente e através de informação prestada pela Câmara Municipal, que integra obrigatoriamente a avaliação do grau de execução dos objectivos previstos no Plano” de Ajustamento Financeiro.

Desta forma, verifica-se que a evolução registada dos pagamentos em atraso, com mais de 90 dias, é a seguinte:

| | |
|---|----------------------|
| (1) Pagamentos em Atraso, a 31/03/2012 | 3.103.779,43€ |
| (2) Pagamentos em Atraso, a 31/12/2012 | 2.456.489,35€ |
| - Redução (2) – (1) | |
| * Recursos da Autarquia | - 647.290,08€ |
| (3) Pagamentos em Atraso, a 30/09/2013 | 543.233,74€ |
| - Redução (3) – (2) | |
| * Empréstimo do PAEL | -1.695.316,00€ |
| * Recursos da Autarquia | <u>-217.939,61€</u> |
| | -1.913.255,61€ |

**22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 09 de Dezembro de 2013**

Em suma, entre 31/03/2012 e 31/12/2012, ainda sem recurso ao PAEL, o Município de Soure **reduziu** o valor dos pagamentos em atraso, em **647.290,08€**.

Entre 31/12/2012 e 30/09/2013, houve uma **redução** no montante de **1.913.255,61€**, sendo que 1.695.316,00€ foram provenientes do empréstimo do PAEL, e 217.939,61€ de recursos próprios da Autarquia.

Relativamente às medidas propostas no Plano de Ajustamento Financeiro, avaliou-se o grau de execução dos objectivos a 30/09/2013, o qual consta no anexo I.

À consideração superior,
O Técnico Superior,
(Ivo Costa, Dr.)
04/12/2013

ANEXO I

~ GRAU DE EXECUÇÃO DAS MEDIDAS DO PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO A 30.09.2013 ~

| MEDIDA | OBJECTIVO | EXECUÇÃO |
|--|---|--|
| Diminuição da despesa em "horas extraordinárias" e "ajudas de custo" | Diminuição de 20.000€ em 2012 e anos seguintes, face a 2011 | Execução Orçamental 2011: 167.813,76€ Execução Orçamental 2012: 138.369,15€ Variação -29.444,61€ |
| Diminuição da despesa com seguros de acidentes de trabalho | Diminuição de 25.000€ em 2012 e anos seguintes, face a 2011 | Execução Orçamental 2011: 54.719,80€ Execução Orçamental 2012: 24.405,61€ Variação -30.314,19€ |
| Diminuição da despesa com transferências correntes, nomeadamente, Apoios ao Desporto | Diminuição de 25.000€ em 2012 e anos seguintes, face a 2011 | Apoios Aprovados para 2011: 179.750,00€ Apoios Aprovados para 2012: 153.000,00€ Variação -26.750,00€ |

Foi tomado conhecimento.-----